



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de julho de 2025  
OEP/214/2025

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 91/2025 de autoria do vereador Prof Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como ao Coordenador do CAPS I, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Artur Ernesto Henrique**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTOCOLO 51958/2025 - 02/07/2025 16:14



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de julho/2025.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 91/2025 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR PROF. DR. ANTÔNIO GANDINI JÚNIOR - PT**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 91/2025, de autoria do nobre Vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Júnior, referente **as limitações estruturais do CAPS Infantil de Bebedouro.** Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Informamos que todos os quesitos foram respondidos pelo coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Infantil "Denise Resende do Amaral" – CAPSi, Alexandre Lyra Lopes, para vossa apreciação.**

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Ana Paula Tilelli Marques Catunda  
Secretária Municipal de Saúde  
de Bebedouro  
CPF 144.545.088-00

  
**ANA PAULA TIELLI MARQUES CATUNDA**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

  
**CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA**  
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.  
**LUCAS GIBIN SEREN**  
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

---

“Deus seja Louvado”



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi**

Bebedouro, 13 de junho de 2025.

**Ofício nº 177/2025**

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Venho através deste responder aos questionamentos levantados em  
**REQUERIMENTO Nº 91/2025**

**1. Sobre a falta de profissionais:**

Hoje a necessidade de contratação está vinculada a função de fonoaudióloga, onde o município está de todas as formas tentando sanar a problemática da inexistência do serviço no município.

**2. Sobre atendimento multidisciplinar:**

Hoje quando nos deparamos com a necessidade de atendimento em fonoaudiologia está sendo alimentado uma fila de espera para condutas devidas quando for realizado a contratação do serviço, fora isso é orientado a família a falta existente e elaborado as possibilidades para sanar as questões por vias não públicas.

Já no caso de atendimento em TO, está sendo seguido o atendimento no CAPS Infantil, utilizando as oficinas com um manejo de propiciar um estímulo de desenvolvimento.

Hoje o CAPS Infantil conta com uma psicopedagoga, com o foco em ajudar a elaborar os fechamentos de diagnósticos, sem o foco em tratamento vinculado a questões pedagógicas.

**3. Sobre intervenção precoce (0 a 6 anos):**

Hoje a metodologia de triagem realizada com crianças e adolescentes, segue a mesma linha, uma elaboração de um documento pontual (anamnese), onde é realizado uma bateria de perguntas para os responsáveis, assim como



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi**

uma análise da documentação de encaminhamento, além da observação de interação com o menor no momento da triagem.

Hoje o CAPS Infantil trabalha com abertura total com as Unidades de Saúde, assim como com as escolas, tendo uma comunicação aberta para discussão de casos e definições de condutas.

**4. Sobre priorização de atendimentos:**

Hoje a equipe do CAPS Infantil trabalha com uma psicopedagoga com a finalidade dar suporte para os fechamentos de diagnósticos de crianças e adolescentes que apresentem problemáticas vinculadas a área pedagógica.

**5. Sobre avaliação neuropsicológica:**

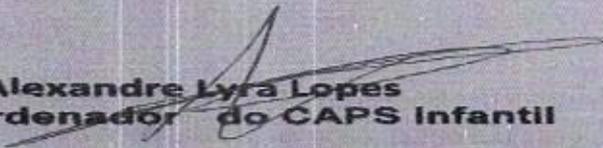
O CAPS Infantil hoje não conta com avaliação psicologia, com isso sempre direcionado para os serviços e que disponibilizam tal ação, como é o caso da faculdade UNIFAFIBE, onde há a possibilidade de realizar tal ação sem custos.

**7. Sobre garantia de direitos:**

O CAPS Infantil trabalha como um serviço de alta complexidade tendo a necessidade de que outros serviços realizem a procura do mesmo com o foco de análise e tratamento quando necessário. Não é de responsabilidade do CAPS Infantil a busca por intervenções precoce e sim todo o público que chega é de pronto atendido e tomado as condutas cabíveis.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente



**Alexandre Lyra Lopes**  
**Coordenador do CAPS Infantil**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6NZ3Z7YEK6V04EAE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6NZ3-Z7YE-K6V0-4EAE**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51958/2025 - 02/07/2025 - 16:14 - 6NZ3-Z7YE-K6V0-4EAE